

Cartório Alfredo Coutinho
Registro Civil das Pessoas Naturais
Hermanní Torres Coutinho
Sapé - Paraíba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:

JORDÂNIA RODRIGUES DE SOUZA

MATRÍCULA:

073114 01 55 2011 1 00061 047 0048070 15

DIA 15 MES 12 ANO 2007

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENO)
quinze de dezembro de dois mil e sete

HORA DE NASCIMENTO
21:10

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Santa Rita-PB

MUNICÍPIO DE REGISTRO/UF
Sapé-PB

LOCAL DE NASCIMENTO

Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho - PB

SEXO

feminino

FILIAÇÃO

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO e MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

AVÓS

PATERNOS: ANTONIO ALVES DE SOUZA e OTACILIA HELENA DA CONCEIÇÃO
MATERNOS: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO DA SILVA

GÊMEOS
NÃO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
NÃO POSSUI

DATA DO REGISTRO (POR EXTENO)
onze de fevereiro de dois mil onze (11/02/2011)

DNV (DEC. NASC. VIVO)

40606304

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
SEM OBSERVAÇÕES

Cartório Alfredo Coutinho
Registro Civil das Pessoas Naturais
CNPJ: 09.156.835/0001-00
Rua Orcine Fernandes, 163 - 1º Andar
Salas 217/219 - CX. Postal, 19
Mel Shopping - Centro
Sapé - Paraíba
Tel. (Fax). (83) 3283-3396 - CEP: 58.340-000

NOME DO OFÍCIO
CARTÓRIO DO REGISTRO CÍVIL DE SAPÉ

OFICIAL REGISTRADOR
Hermanní Torres Coutinho

MUNICÍPIO/UF
Sapé-PB

ENDERECO
RUA ORCINE FERNANDES, 163 - SALAS 217/219-MEL
SHOPPING - CENTRO - 83-3283-3396 - CEP 58340-000
Sapé-PB - Fone: 83 3283 3396

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sapé PB, 11 de Fevereiro de 2011

Hermanní Torres Coutinho
Oficial do Registro Civil

1019939

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado,

OUTORGANTES: JONATAS THOMAZ RODRIGUES DE SOUZA, menor impúbere, neste ato representada por sua genitora MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteira, do lar, inscrito no R. G. sob nº 3.511.782 SSP/SP, e do CPF nº 074.800.414-97, residente e domiciliada na rua: Marlindo de Almeida, s/n, Mutirão I, Sapé\PB., CEP: 58.340-000, constituo (imos) e nomeio (amos)o(s) bastante(s) procurador(es):

OUTORGADA: ANTONIO MENDONÇA MONTEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba sob nº 9.585 e VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 20.841, ambos com escritório localizado na Av: Américo Falcão, nº 368, salas 01 e 02, Centro, Lucena-PB., CEP: 58.315-000, telefone (83) 3293-1193 e 98899-0662, e-mail: (monteiroadvogado22@gmail.com).

OBJETO: representar o (s) Outorgante (s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad iudicia et extra*, para o foro em geral, especialmente para tratar dos processos de nºs. 0016464-94.2015.815.2002, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritas, os poderes especiais para receber citação, apresentar defesa(s), praticar todos os atos processuais em seu favor, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art.105 da Lei 13.105/2015.

Sapé(PB), 14 de setembro de 2017.

Maria José Rodrigues dos Santos
MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

Av: Américo Falcão, 368, salas 01 e 02, Centro, Lucena- PB - CEP: 58.315-000
Telefone: (083) 3293 1193/ 9 8899 0662 - Email: monteiroadvogado22@gmail.com




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório Alfredo Coutinho
 Registro Civil das Pessoas Naturais
 Hermanni Torres Coutinho
 Registrador Civil
 Sapé - Paraíba

Certidão de Nascimento

NOME:
JONATAS THOMAZ RODRIGUES DE SOUZA

MATRÍCULA:
073114 01 55 2011 1 00061 048 0048072 88

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENO)	DIA	MES	ANO
nove de julho de dois mil e dez	09	07	2010
HORA DE NASCIMENTO:			
18:21	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO		
João Pessoa-PB			
MUNICÍPIO DE REGISTRO/UF	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO	
Sapé-PB	Hospital Edson Ramalho	masculino	
FILIAÇÃO			
JOÃO ALVES DE SOUZA NETO e MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS			
AVÓS			
PATERNOS: ANTONIO ALVES DE SOUZA e OTACILIA HELENA DA CONCEIÇÃO MATERNOS: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO DA SILVA			
GÊMEOS	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)		
NAO	NÃO POSSUI		
DATA DO REGISTRO (POR EXTENO)		DNV (DEC. NASC. VIVO)	
onze de fevereiro de dois mil onze (11/02/2011)		52829196-5	
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES			
SEM OBSERVAÇÕES			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> Cartório Alfredo Coutinho Registro Civil das Pessoas Naturais CNPJ: 09.156.835/0001-00 Rua Órgine Fernandes, 163 - 1º Andar Salas 217/219 - CX. Postal, 19 Mel Shopping - Centro Tel. (Fax). (83) 3283-3396 CEP: 58.340-000 Sapé - Paraíba </div>			
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Sapé-PB, 11 de Fevereiro de 2011  Hermanni Torres Coutinho Oficial do Registro Civil			
NOME DO ÓFICIO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE SAPÉ			
OFICIAL REGISTRADOR Hermanni Torres Coutinho			
MUNICÍPIO/UF Sapé-PB			
ENDEREÇO RUA ÓRGINE FERNANDES, 163 - SALAS 217/219-MEL SHOPPING - CENTRO - 83-3283-3396 - CEP 58340-000. Sapé-PB - Fone: 83 3283 3396			
<small>VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO</small>			

1019911



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SAPÉ
MUNICÍPIO DE SOBRADO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
RUA MANOEL DE SALES, N. 26 - CENTRO
SOBRADO - PARAÍBA
CÉLIA MARIA NUNES CABRAL DE SANTANA
ESCRIVA TITULAR

LEIAIS 10 Registos Civil e Tabelionato
Cada Busto Maria Cabral de Santana
TABELIONATO
M. S. Oliveira
TITULAR
M. S. Oliveira
TITULAR
CÉLIA MARIA NUNES CABRAL DE SANTANA
SOBRADO - PARAÍBA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO, que as fls 195 - V, sob o n. 18.833, do livro
A/ 20, foi registrado o nascimento de DIANNA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA.

nascido(a) aos Nove (09) de Julho (07)
de Dois Mil e Tres. (2003)
às 21:00 horas, do sexo Feminino
no(a) Nascida em Domicílio na Cidade de Sapé, Estado da Paraíba - PB.
filho(a) de JOO ALVES DE SOUZA NETO, Natural deste Estado - PB.
e de SÔNIA CRISTINA PEREIRA,
Natural de Rio de Janeiro - RJ.
Avós Paternos: Antonio Alves de Souza
e Otacilia Helena da Conceição.
Avós maternos: Ary Nazario Pereira
e Arethusa Guimaraes Pereira.
Foi declarante: Os genitores.

Observaçõe: Registro feito na forma da Lei.

O referido é verdade, Dou Fé,

Sobrado-PB 03 de Outubro de 2003

Célia Maria Nunes Cabral de Santana
OFICIAL





PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado,

OUTORGANTES: BRENDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, menor impúbere, neste ato representada por sua genitora MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteira, do lar, inscrito no R. G. sob nº 3.511.782 SSP/SP, e do CPF nº 074.800.414-97, residente e domiciliada na rua: Marlindo de Almeida, s/n, Mutirão I, Sapé\PB., CEP: 58.340-000, constituo (imos) e nomeio (amos)o(s) bastante(s) procurador(es):

OUTORGADA: ANTONIO MENDONÇA MONTEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba sob nº 9.585 e VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 20.841, ambos com escritório localizado na Av: Américo Falcão, nº 368, salas 01 e 02, Centro, Lucena-PB., CEP: 58.315-000, telefone (83) 3293-1193 e 98899-0662, e-mail: (monteiroadvogado22@gmail.com).

OBJETO: representar o (s) Outorgante (s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad juditia et extra*, para o fórum em geral, especialmente para tratar dos processos de nºs. 0016464-94.2015.815.2002, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritas, os poderes especiais para receber citação, apresentar defesa(s), praticar todos os atos processuais em seu favor, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art.105 da Lei 13.105/2015.

Sapé(PB), 14 de setembro de 2017.

Maria José Rodrigues dos Santos
MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

AV: Américo Falcão, 368, salas 01 e 02, Centro, Lucena- PB - CEP: 58.315-000
Telefone: (083) 3293 1193/ 9 8899 0662 - Email: monteiroadvogado22@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Certidão de Nascimento

NOME:
BRENDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA

MATRÍCULA

0731140155 2017 1 00067 245 0052072 01

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENO) quatorze de setembro de dois mil e onze

DIA 14

MÊS 09

ANO 2011

HORA DE NASCIMENTO 19:23 MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO João Pessoa-PB

MUNICÍPIO DE REGISTRO/UF Sapé-PB LOCAL DE NASCIMENTO Maternidade Lady Center - João Pessoa-PB

SEXO
feminino

FILIAÇÃO JOÃO ALVES DE SOUZA NETO e MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

AVÓS Paterno(s): ANTONIO ALVES DE SOUZA e OTACILIA HELENA DA CONCEIÇÃO
Materno(s): ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO DA SILVA.

GÊMEOS NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) NÃO POSSUI

DATA DO REGISTRO (POR EXTENO) trinta e um de agosto de dois mil e dezessete (31/08/2017)

DNV (DEC. NASC. VIVO)
30570854743

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Obs: Registro lavrado em 31/08/2017, no livro A-00067, Nº 52072, folha 245-V. Inscrita no CPF sob o nº 147.518.454-97, conforme Instrução Normativa da RFB nº 1548/15

NOME DO OFÍCIO SERVIÇO REGISTRAL ALFREDO COUTINHO

Sapé-PB, 31 de Agosto de 2017

OFICIAL REGISTRADOR Hermanni Torres Coutinho

Hermanní Torres Coutinho
Oficial do Registro Civil

MUNICÍPIO/UF Sapé-PB

ENDERECO Rua Padre Zeferino Maria, nº 578 - centro Sapé-PB - CEP 58340000 Fone: 83 3283 3396 E-mail: cartorioalfredocoutinho@gmail.com

Selo Digital: AFJ73261-DBMI
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório Alfredo Coutinho
Registro Civil das Pessoas Naturais
CNPJ: 09.156.835/0001-00
Rua Padre Zeferino Maria Nº578
Centro - Cx. Postal 00000-000
Tel.(Fax).(83) 3283-3396 - CEP: 58340-000



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 458946 B



Assinado eletronicamente por: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO - 31/07/2018 12:39:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18073112335260000000015257070>
Número do documento: 18073112335260000000015257070

Num. 15645867 - Pág. 2



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado,

OUTORGANTES: **STHEFANNY RODRIGUES DE SOUZA**, menor impúbere, neste ato representada por sua genitora **MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteira, do lar, inscrito no R. G. sob nº 3.511.782 SSP/SP, e do CPF nº 074.800.414-97, residente e domiciliada na rua: Marlindo de Almeida, s/n, Mutirão I, Sapé\PB., CEP: 58.340-000, constituo (imos) e nomeio (amos)o(s) bastante(s) procurador(es):

OUTORGADA: **ANTONIO MENDONÇA MONTEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba sob nº 9.585 e **VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 20.841, ambos com escritório localizado na Av: Américo Falcão, nº 368, salas 01 e 02, Centro, Lucena-PB., CEP: 58.315-000, telefone (83) 3293-1193 e 98899-0662, e-mail: (monteiroadvogado22@gmail.com).

OBJETO: representar o (s) Outorgante (s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula **ad iuditia et extra**, para o foro em geral, especialmente para tratar dos processos de nºs. 0016464-94.2015.815.2002, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritas, os poderes especiais para receber citação, apresentar defesa(s), praticar todos os atos processuais em seu favor, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art.105 da Lei 13.105/2015.

Sapé(PB), 14 de setembro de 2017.

Maria José Rodrigues dos Santos
MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

Av: Américo Falcão, 368, salas 01 e 02, Centro, Lucena- PB - CEP: 58.315-000
Telefone: (083) 3293 1193/ 9 8899 0662 - Email: monteiroadvogado22@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:

STHEFANNY RODRIGUES DE SOUZA

MATRÍCULA:

073114 01 55 2011 1 00061 047 0048071-81

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) _____

onze de maio de dois mil e nove

DIA 11 MES 05 ANO 2009

HORA DE NASCIMENTO

16:15

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Santa Rita-PB

MUNICÍPIO DE REGISTRO/UF

Sapé-PB

LOCAL DE NASCIMENTO

Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho - PB

SEXO

feminino

FILIAÇÃO

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO e MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

AVÓS

PATERNOS: ANTONIO ALVES DE SOUZA e OTACILIA HELENA DA CONCEIÇÃO
MATERNOS: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO DA SILVA

GÊMEOS

NÃO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO POSSUI

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)

onze de fevereiro de dois mil onze (11/02/2011)

DNV (DEC. NASC. VIVO)

49132742-2

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

SEM OBSERVAÇÕES

Cartório Alfredo Coutinho
Registro Civil das Pessoas Naturais
CNPJ: 09.156.835/0001-00
Rua Orcine Fernandes, 163 - 1º Andar
Salas 217/219 - CX. Postal. 19
Mel Shopping - Centro
Tel. (Fax): (83) 3283-3396 - CEP: 58.340-000
Sapé - Paraíba

NOME DO OFÍCIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE SAPÉ

OFICIAL REGISTRADOR

Hermanní Torres Coutinho

MUNICÍPIO/UF

Sapé-PB

ENDEREÇO

RUA ORCINE FERNANDES, 163 - SALAS 217/219-MEL
SHOPPING - CENTRO - 83-3283-3396 - CEP 58340-000,
Sapé-PB - Fone: 83 3283 3396

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sapé-PB, 11 de Fevereiro de 2011

Hermanní Torres Coutinho
Oficial do Registro Civil

1019910



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado,

OUTORGANTES: JORDÂNIA RODRIGUES DE SOUZA, menor impúbere, neste ato representada por sua genitora MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteira, do lar, inscrito no R. G. sob nº 3.511.782 SSP/SP, e do CPF nº 074.800.414-97, residente e domiciliada na rua: Marlindo de Almeida, s/n, Mutirão I, Sapé\PB., CEP: 58.340-000, constituo (imos) e nomeio (amos)o(s) bastante(s) procurador(es):

OUTORGADA: ANTONIO MENDONÇA MONTEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba sob nº 9.585 e VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 20.841, ambos com escritório localizado na Av: Américo Falcão, nº 368, salas 01 e 02, Centro, Lucena-PB., CEP: 58.315-000, telefone (83) 3293-1193 e 98899-0662, e-mail: (monteiroadvogado22@gmail.com).

OBJETO: representar o (s) Outorgante (s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas administrativas e/ou judiciais em incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad iuditia et extra*, para o foro em geral, especialmente para tratar dos processos de nºs. 0016464-94.2015.815.2002, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritas, os poderes especiais para receber citação, apresentar defesa(s), praticar todos os atos processuais em seu favor, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art.105 da Lei 13.105/2015.

Sapé(PB), 14 de setembro de 2017.

Maria José Rodrigues dos Santos
MARTA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

Av: Américo Falcão, 368, salas 01 e 02, Centro, Lucena-PB - CEP: 58.315-000
Telefone: (083) 3293 1193/ 9 8899 0662 - Email: monteiroadvogado22@gmail.com





Assinado eletronicamente por: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO - 31/07/2018 12:39:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18073112341067700000015257079>
Número do documento: 18073112341067700000015257079

Num. 15645876 - Pág. 1



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado,

OUTORGANTE: BRUNO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, operador de loja, inscrito no RG sob nº 4039393 SSDS/PB, CPF nº071.547.444-80, residente e domiciliado na Rua Davi de Souza Falcão, nº 1358, centro, Lucena\PB, CEP 58.315-000, próximo ao posto de gasolina (churrascaria Mamulengo), constituo como bastantes procuradores:

OUTORGADA: Dr^a VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraíba sob nº. 20.841, ANTONIO MENDONÇA MONTEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 9.585, ambos com escritório localizado na Av: Américo Falcão, 368, salas 01 e 02, Centro, Lucena-PB, CEP: 58.315-000, eletrônico: monteiroadvogado22@gmail.com

OBJETO: representar o (s) Outorgante (s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad iuditia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritas, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art.105 da Lei 13.105/2015.

Lucena, 04 de agosto de 2017.

Brumé Viviane de Souza
BRUNO PEREIRA DE SOUZA

Av: Américo Falcão, 368, salas 01 e 02, Centro, Lucena- PB - CEP: 58.315-000
Telefone: (083) 3293 1193/ 9 8899 0662 - Email: monteiroadvogado22@gmail.com





1/1

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.
Documento válido 4 segundos após o envio.
Reenviar para outras pagamentos da hora fiscalização da empresa elétrica - N° 000.010.004

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
AV. DAVID DE SOUZA FALCÃO 1300
LICENCA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR
5/1283132-7

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
DEZ/2016	14/12/2016	41	21/12/2016	R\$ 8,71

Acesse: www.energisa.com.br

energisa
EST. 1940 - PROPRIÉTARIO PÚBLICO
ENERGIA PARA O NORDESTE DO BRASIL DE ENERGIA S/A
RJ-230, KM 28 - Olaria Realengo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 26071-480
GWA: 26.002.151 / 0001-14 - Fone: 021.4192.2222

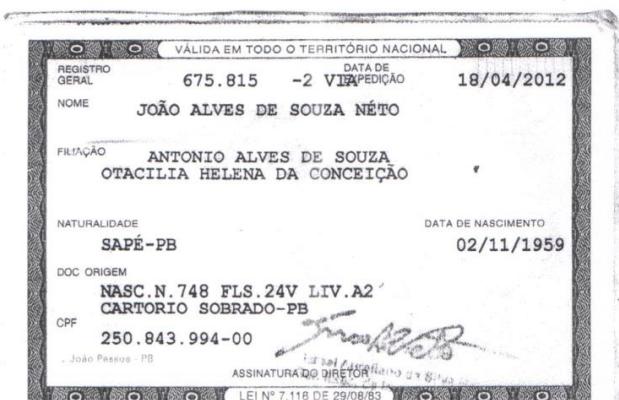
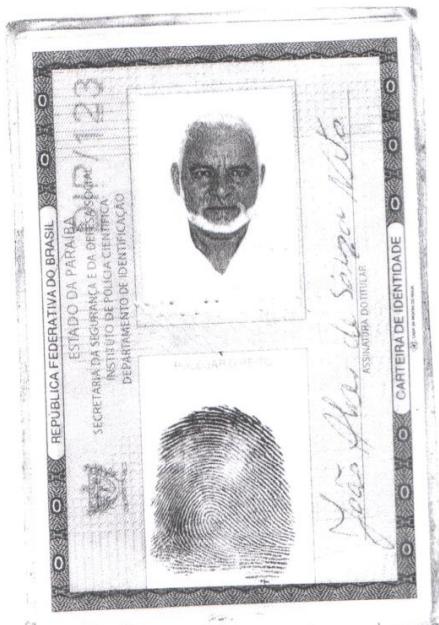
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
21/12/2016	R\$ 8,71	1283132-2310-024

MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Referência: 07-611-404-2700
803800200000-0 08713954809-1 12831322016-1 12800110019-6



Assinado eletronicamente por: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO - 31/07/2018 12:39:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18073112352206300000015257120>
 Número do documento: 18073112352206300000015257120

Num. 15645918 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO - 31/07/2018 12:39:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18073112370366200000015257163>
Número do documento: 18073112370366200000015257163

Num. 15645963 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOÃO ALVES DE SOUZA NÉTO

MATRÍCULA:
0731140155 2017 4 00018 173 0011478 24

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	PARDA	solteiro, 57 anos
NATURALIDADE/UF		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Sapé-PB		CPF nº: 250.843.994-00

ELEITOR
SIM - Nº 050618010361, Zona: 4 - PB

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)
ANTONIO ALVES DE SOUZA e OTACILIA HELENA DA CONCEIÇÃO. Residia na(o) Rua Tiradentes, nº 177 - Mutirão Antonio Mariz, no município de Sapé-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO
onze de setembro de dois mil e dezessete - 20:00

DIA 11 MÊS 09 ANO 2017

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Dr. Sá Andrade no município de Sapé-PB

CAUSA DA MORTE
TRAUMATISMO TORÁCICO E ABDOMINAL CAUSADOS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO.

NOME DO MÉDICO / CRM
Dra. Silvana A. Trigueiro - CRM: 4838

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Nossa Senhora da Assunção no município de Sapé-PB

DECLARANTE
Bruno Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, com 23 anos de idade, Operador de Supermercado, residente e domiciliado: Rua Tiradentes, nº 177 - Mutirão Antonio Mariz, Sapé-PB, natural de Sapé-PB

OBSERVAÇÕES / AVERBACÕES
Registro lavrado em 14/09/2017, no Livro C-00018, Nº 11478, folha 173-V. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 258859652. O falecido deixou filhos, da Sra. Sônia Cristina Pereira, e ainda deixou filhos, da Sra. Maria José Rodrigues dos Santos, e deixou bens.

NOME DO OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL ALFREDO COUTINHO

OFICIAL REGISTRADOR
Hermanní Torres Coutinho

MUNICÍPIO/UF
Sapé-PB

ENDERECO
Rua Padre Zeferino Maria nº 578 - centro Sapé-PB - CEP 58340000 Fone 83 3283 3396 E-mail: cartorioalfredocoutinho@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sapé-PB, 14 de Setembro de 2017

Hermanní Torres Coutinho
Oficial do Registro Civil

Selo Digital: AFJ73305-MNBR
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Cartório Alfreido Coutinho
Registro Civil das Pessoas Naturais
CNPJ: 09.158.835/0001-00
Rua Padre Zeferino Maria Nº578
Centro - Cx-Postal 19
Tel.(Fax)(63) 3283-3396 - CEP: 58340-000
Sapé-PB

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 513546 B





BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 001/2017
Ocorrência nº. 335/2017



Aos VINTE dias de SETEMBRO de DOIS MIL E DEZESSETE, nesta cidade de MARI/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). **MANOEL CARLOS DA SILVA NETO**, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) do seu cargo, aí, por volta 11h:30min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

BRUNO PEREIRA DE SOUZA, conhecido por BRUNO, Identidade nº 4.039.393-SSP/PB, CPF nº 071.147.444-80, nacionalidade brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: operador de loja, filho(a) de João Alves De Souza Neto E De Sonia Cristina Pereira, natural de Sapé/PB, nascido(a) em 22/02/1994 (23 anos de idade), do sexo MASCULINO, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Tiradentes, Nº 177, Mutirão, tendo como ponto de referência: , na cidade de SAPE/PB, fone(s) para contato: 83 981081992.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: ACIDENTE DE TRANSITO;
- 2) DATA DO FATO: 11 de 09 de 2017;
- 3) HORÁRIO: 19h:0min;
- 4) LOCAL: RODOVIA 073, SAPÉ/MARI.

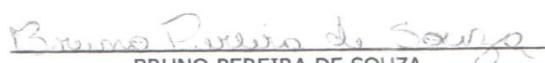
5) BREVE RESUMO DO FATO:

O DECLARANTE INFORMA QUE É FILHO DO SENHOR JOÃO ALVES DE SOUZA NETO E QUE SEU SE ENVOLVEU EM UM ACIDENTE NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2017 POR VOLTA DAS SETE HORAS DA NOITE NA RODOVIA 073 SENTIDO SAPÉ/MARI; QUE JOÃO ALEVES VINHA PILOTANDO UMA MOTO HONDA DE PLACA KJH 1928/PB COM O FAROL TRASEIRO APAGADO E QUE NA GARUPA LEVAVA UM RAPAZ CONHECIDO POR CEZARIANO VICENTE DO NASCIMENTO, QUANDO FOI SURPREENDIDO NA TRASEIRA DA MOTOCICLETA POR UM VEÍCULO VW GOLF 1.6 SPORTLINE DE PLACA NPS 8894/PB DO QUAL ESTAVA SENDO CONDUZIDO POR CICERO VALERINO PEREIRA, QUE O MESMO PERMANECEU NO LOCAL E ACIONOU O SAMU APRESENTANDO-SE LOGO EM SEGUIDA A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DA CIDADE DE SAPÉ PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS; QUE JOÃO ALVES FOI SOCORRIDO PELO SAMU, PORÉM NÃO RESISTIU AOS FERIMENTOS E VEIO A ÓBITO NO HOSPITAL SÁ ANDRADE DE SAPÉ/PB.

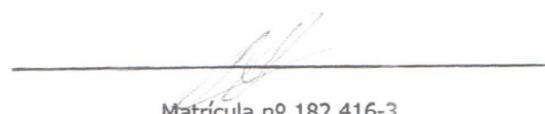
6) OBSERVAÇÕES:

NÃO CONSTA

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.


BRUNO PEREIRA DE SOUZA

Comunicante


Matrícula nº 182.416-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO - UPS

NOME: Hospital Regional Dr. Sá Andrade
CÓDIGO DA UNIDADE: 2357445 CNPJ: 08.036.438/0001-31

ENDEREÇO: Rua Gentil Lins, 46 - Centro
MUNICÍPIO: Sapé

ESTADO: Paraíba UF: PB

NOME: *José Alves de Souza Neto* PACIENTE
PROFISSÃO: *funcionário* IDADE: 57
DOCUMENTO: *RG 11111111111*

ENDEREÇO: *Rua Gentil Lins, 46 - Centro*
MUNICÍPIO: *Sapé* ESTADO: *Paraíba* UF: *PB*

CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: *50150* CNS: *11072011*

DATA DO NASCIMENTO: *05/11/59* DATA DO ATENDIMENTO: *10/07/2011*

CPF: *00000000000* NOME DA MÃE: *Olacilia Haffara da Souza*
TELEFONE: *(83) 3333-1234*

RAÇA / COR
[] 1 - BRANCA [] 2 - PRETA [] 3 - PARDA
[] 4 - AMARELA [] 5 - INDÍGENA [] 6 - SEM INFORMAÇÃO

ANAMNESE E EXAME PSÍQUICO (SUMÁRIO)

*Reagiu com tristeza perante a
morte de seu filho*

EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE: (TIPOS)

Exames realizados na Unidade

RESULTADOS:

MATERIAIS - MEDICAMENTOS E OUTROS RECAUDADOS
1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

CARÁTER DO ATENDIMENTO

- 01 - ELETIVO.
- 02 - URGÊNCIA
- 03 - ACIDENTE NO LOCAL DE TRABALHO OU A SERVIÇO DA EMPRESA.
- 04 - ACIDENTE NO TRAJETO PARA O TRABALHO.
- 05 - OUTROS TIPOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO.
- 06 - OUTROS TIPOS DE LESÕES E ENVENENAMENTO POR AGENTES QUÍMICOS OU FÍSICOS

PROCEDIMENTO - descrição:

Revisão

DIAGNÓSTICO:

CID-10

MEDICAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO:
<input type="checkbox"/> PRESCRITA	<input type="checkbox"/> OBSERVAÇÃO <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA
<input type="checkbox"/> APLICADA	<input type="checkbox"/> INTERNAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTRO HOSPITAL
	<input type="checkbox"/> ÓBITO <input type="checkbox"/> OUTROS

SERVÍCIOS REALIZADOS: CÓDIGO / PROCEDIMENTO

- 1 - *11072011*
- 2 - *11072011*
- 3 - *11072011*

ASS. DO(S) PROFISSIONAL(IS) ASSISTENTE(S) - carimbo

*HP Áurea Dine
CONSELHO
MEDICO
PB*

CBO CRM

ASS. DO PACIENTE / ACOMPANHANTE OU RESPONSÁVEL

OU PLEGAR DIRE

Ass. do paciente

Ass. do revisor técnico

ASS. DO REVISOR ADMINISTRATIVO - carimbo





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER**

DADOS DA OCORRÊNCIA

ORIGEM DO CADÁVER		ARMA UTILIZADA	DATA
<input type="checkbox"/> LOCAL DE MORTE VIOLENTA PERICIADO <input type="checkbox"/> LOCAL DE MORTE VIOLENTA NÃO PERICIADO <input type="checkbox"/> SVO / UNIDADE DE SAÚDE		<input type="checkbox"/> ARMA DE FOGO <input type="checkbox"/> ARMA BRANCA <input type="checkbox"/> OUTROS OBJETOS:	22/09/18
LOCAL PRINCIPAL DA OCORRÊNCIA (via pública, residência, bar, etc.)		LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)	

NÚMERO	COMPLEMENTO (APTO, SALA, ANDAR, ETC.)	BAIRRO
---------------	--	---------------

LOCALIDADE / COMUNIDADE		MUNICÍPIO / UF
--------------------------------	--	-----------------------

PONTO DE REFERÊNCIA		LATITUDE	LONGITUDE
----------------------------	--	-----------------	------------------

DADOS DA VÍTIMA

NOME Ricardo Bezerra de Oliveira	APELIDO		
MÃE Maria Bezerra de Oliveira			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> IGNORADO	DATA NASCIMENTO 02/11/1918	IDADE APARENTE	IDENTIDADE
CPF 30.873.994-00	COR DA PELE / ETNIA <input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍG		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Ricardo Bezerra de Oliveira

MATRÍCULA Nº 2122532

ORGÃO

GRECRIM / NUCRIM
 PC
 UNIDADE DE SAÚDE
 SVO
 OUTRO

Ricardo Bezerra de Oliveira

DELEGADO DE POLÍCIA (NOME)

MATRÍCULA Nº

ASSINATURA

CORPO ENCAMINHADO PARA

GEMOL
 NUMOL

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Nº: 20171433
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER



SINISTRO 3180013686 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOAO ALVES DE SOUZA NETO

COBERTURA Morte

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO SEGURADORA

LIDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS

BENEFICIÁRIO JORDANIA RODRIGUES SE SOUZA

Posição em 31-07-2018 12:18:17

Seu pedido de indenização foi negado, pois não recebemos a documentação complementar que foi solicitada em nossa última correspondência.





**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Sapé**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800883-07.2018.8.15.0351

DESPACHO

Vistos, etc.

Analisando-se os autos, verifica-se irregularidade na representação de BIANCA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, eis que é filha do extinto juntamente com SÔNIA CRISTINA PEREIRA, não havendo nos autos qualquer documento que comprove ser a menor representada por MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS.

Sendo assim, na forma do art. 321, do NCPC, INTIME-SE a parte autora para, no prazo legal, emendar a inicial, sob pena de indeferimento, para o fim de sanar a irregularidade de representação da parte BIANCA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA.

SAPÉ, datado e assinado eletronicamente.

RENAN DO VALLE MELO MARQUES

Juiz de Direito em substituição



Assinado eletronicamente por: RENAN DO VALLE MELO MARQUES - 29/08/2018 11:14:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082911142645100000015546434>
Número do documento: 18082911142645100000015546434

Num. 15946772 - Pág. 1

AO MM. JUÍZO DA 2^a VARA MISTA DE SAPÉ-PB.

MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS e outros, devidamente qualificados nos autos deste processo eletrônico, vem por intermédio de seus advogados legalmente constituídos, em obediência ao Despacho retro, apresentar a sua EMENDA À INICIAL.

Considerando que a menor BIANCA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, não tem parentes com interesse em sua guarda, estando a menor na guarda de fato de MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS desde o falecimento da genitora, esta é a única pessoa hábil a representar seus interesses.

Há processo pedindo a regularização da Tutela da menor, em trâmite neste Juízo (processo nº 0800869-23.2018.8.15.0351), bem como há o processo de Registro de Óbito após o prazo legal em trâmite perante a Vara única da Comarca de Lucena-PB (processo nº 0800385-81.2017.8.15.1211), a fim de registrar o óbito de Sônia Cristina Pereira, genitora da menor.

As movimentações dos processos acima citados seguem anexas.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Lucena, 30 de outubro de 2018.

ANTONIO MENDONÇA MONTEIRO JÚNIOR
OAB/PB nº 9.585

VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO
OAB/PB nº 20.841



Tribunal de Justiça da Paraíba: Detalhes do Processo - Mozilla Firefox

https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/ConsultaProcesso/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18103009590625300000017019911

Vara Única de Lucena/Juiz de Direito

RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL 0800385-81.2017.8.15.1211 - Registro de Óbito após prazo legal

BRUNO PÉREIRA DE SOUZA - V. Não definido

Dados do processo

Classe judicial RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (1682)	Órgão julgador Vara Única de Lucena	Autuação 08/08/2017	Última distribuição 08/08/2017				
Valor da causa R\$ 937,00							
Processo	Incluir petições e documentos	Audiência	Expedientes	Características do processo	Perícia	Associados (0)	Acesso de terceiros

[Impressão de lista de documentos](#) [Download de documentos em PDF](#) [Paginador](#)

Detalhes do processo

Assuntos Registro de Óbito após prazo legal (7925)	Polo ativo BRUNO PÉREIRA DE SOUZA - CPF: 071.547.444-80 (AUTOR) ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR - OAB PB9585 - CPF: 343.734.384-04 (ADVOGADO)	Polo passivo
Segredo de justiça? NÃO	Justiça gratuita? SIM	Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Documentos

Documentos											
Pesquisar Documentos		Documentos									
ID a partir de:	até:	ID	ID na origem	Número	Origem	Juntado em	Juntado por	Documento	Tipo	Anexos	Certidão
13366902		1º Grau	03/04/18 11:11	TATIANE CARNEIRO LACET DUARTE	Ofício		Aviso de Recebimento				
13366901		1º Grau	03/04/18 11:11	TATIANE CARNEIRO LACET DUARTE	Aviso de Recebimento						
12264423		1º Grau	26/01/18 16:43	TATIANE CARNEIRO LACET DUARTE	Ofício						
10857950		1º Grau	16/11/17 11:22	GRAZIELA QUIROGA GADELHA DE SOUSA	Despacho		Despacho				
10857951		1º Grau	18/10/17	ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR - POLO ATIVO -							



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR - 30/10/2018 10:00:16
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18103009590625300000017019911](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18103009590625300000017019911)
 Número do documento: 18103009590625300000017019911

Num. 17480217 - Pág. 1

Tribunal de Justiça da Paraíba: Detalhes do Processo - Mozilla Firefox

https://pje.tjpb.jus.br/

Tribunal de Justiça da Paraíba - Mozilla Firefox

https://pje.tjpb.jus.br/pje/Painel_painel_usuario/documentoHTML.seam?idBin=11989700&idProcessoDoc=12264423

RETIFICAÇÃO legal

Assuntos
Registro de Óbito a

Segredo de justiça
NÃO

Documentos

Pesquisar Documentos

ID a partir de:

Pesquisar

Movimentações do

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICÁRIO DA PARAÍBA
Vara Única de Lucena

Processo Nº: 0800385-81.2017.8.15.1211
RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (1682)
[Registro de Óbito após prazo legal]
AUTOR: BRUNO PEREIRA DE SOUZA

OFÍCIO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) da Vara Única de Lucena
Diante do informando pelo promovente na petição última, determino que seja OFICIADO ao José Costa Duarte, S/Hospital Ortotrauma de Mangabeira - R. Agente Fiscal n - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58056-384 para que junte aos autos cópia do prontuário médico e todos os documentos existentes da de cujus, Sra. SONIA CRISTINA PEREIRA, falecida no referido Hospital, no dia 26 de janeiro de 2017.

LUCENA, 26 de janeiro de 2018.
TATIANE CARNEIRO LACET DUARTE

Assinado eletronicamente por: TATIANE CARNEIRO LACET DUARTE
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: 12264423

imprimir

Área de Trabalho 08:03 30/10/2018



Tribunal de Justiça da Paraíba: Detalhes do Processo - Mozilla Firefox

<https://pj.tjpb.jus.br/pj/Processo/ConsultaProcesso/DetailProcessoAdvogado.seam?id=489926&ca=6ad8cde28a83679b563be304738fb6d5699cf32ed0483d0737e0b72efadac6015c407549e9d6eeaa1>

Vara Única de Lúcena/Juiz de Direito

RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL 0800385-81.2017.8.15.1211 - Registro de Óbito após prazo legal

Assunto: Registro de Óbito após prazo legal (7925)	Foto ativo BRUNO PEREIRA DE SOUZA - CPF: 071.547.444-80 (AUTOR) ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR - OAB PB9585 - CPF: 343.734.384-04 (ADVOGADO)	Polo passivo
Segredo de justiça? NÃO	Justiça gratuita? SIM	Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Documentos

Pesquisar Documentos

ID a partir de: até:

Pesquisar **Limpar**

Documentos										
Id	Id na origem	Número	Origem	Juntado em	Juntado por	Documento	Tipo	Anexos	Certidão	
13366902			1º Grau	03/04/18 11:11	TATIANE CARNEIRO LACET DUARTE	Ofício	Aviso de Recebimento			
13366901			1º Grau	03/04/18 11:11	TATIANE CARNEIRO LACET DUARTE	Aviso de Recebimento	Aviso de Recebimento			
12264423			1º Grau	26/01/18 16:43	TATIANE CARNEIRO LACET DUARTE	Ofício	Ofício			
10857950			1º Grau	16/11/17 11:22	GRAZIELA QUEIROGA GADELHA DE SOUSA	Despacho	Despacho			
10262924			1º Grau	18/10/17 10:02	ANTONIO MENDONCA MONTERO JUNIOR - POLO ATIVO - ADVOGADO	Petição	Petição			
9989880			1º Grau	02/10/17 10:33	TATIANE CARNEIRO LACET DUARTE	Expediente	Expediente			
9890542			1º Grau	26/09/17 11:43	GRAZIELA QUEIROGA GADELHA DE SOUSA - MAGISTRADO	Despacho	Despacho			
9055110			1º Grau	08/08/17 14:48	ANTONIO MENDONCA MONTERO JUNIOR - POLO ATIVO - ADVOGADO	docs pessoais	Documento de Identificação			
9055093			1º Grau	08/08/17 14:48	ANTONIO MENDONCA MONTERO JUNIOR - POLO ATIVO - ADVOGADO	INICIAL	Outros Documentos			
9055080			1º Grau	08/08/17 14:48	ANTONIO MENDONCA MONTERO JUNIOR - POLO ATIVO - ADVOGADO	Petição Inicial	Petição Inicial			

Foram encontrados: 10 resultados

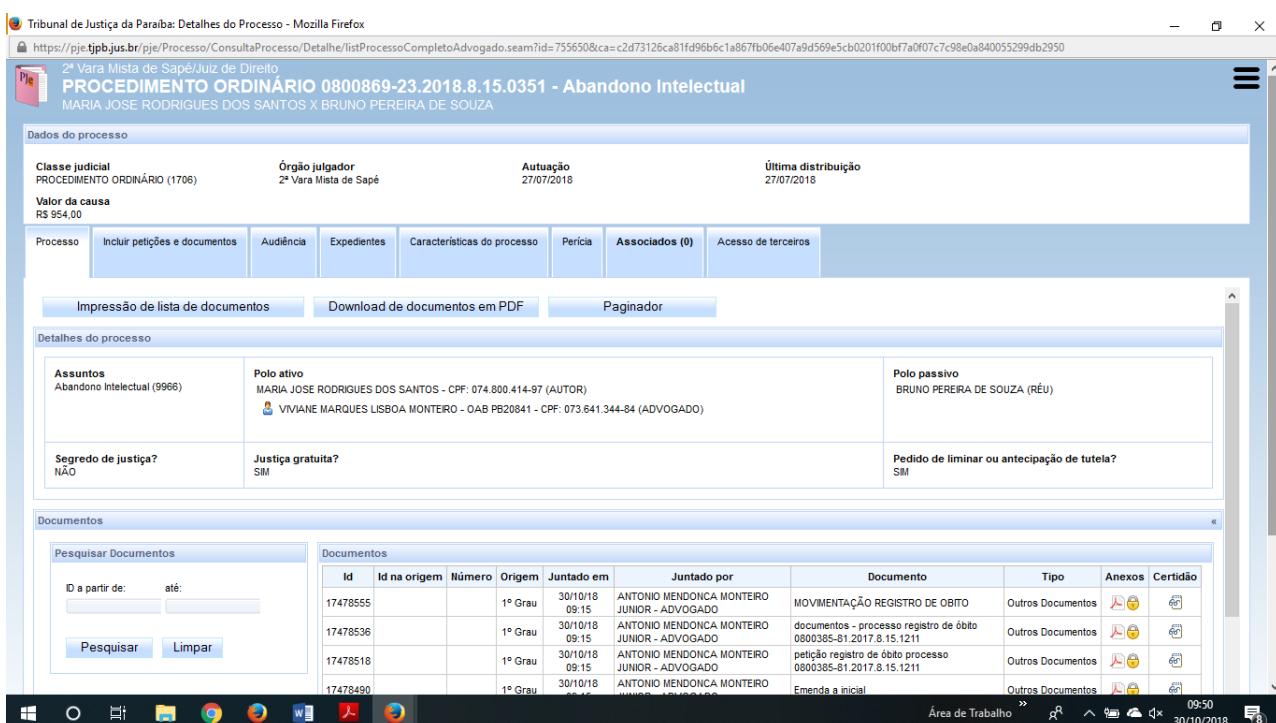
Movimentações do Processo

Área de Trabalho >



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR - 30/10/2018 10:00:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18103009590625300000017019911>
Número do documento: 18103009590625300000017019911

N = 1748847, R = 8



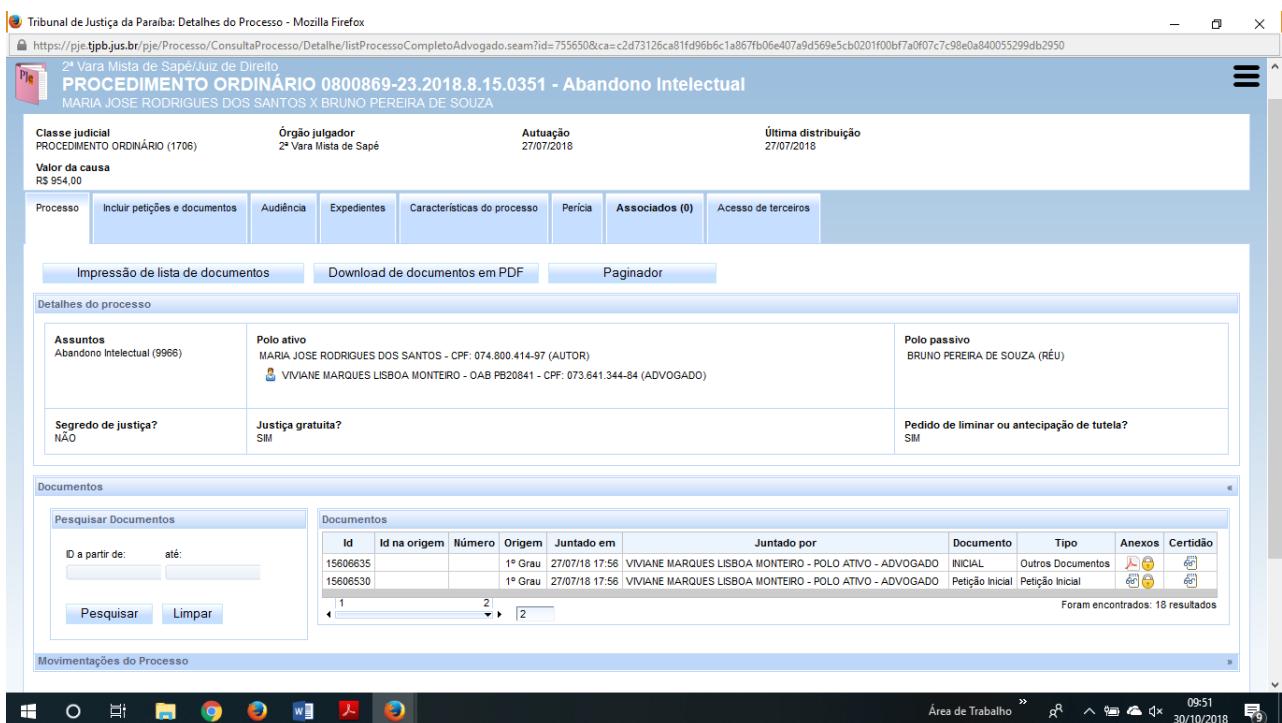
Assinado eletronicamente por: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR - 30/10/2018 10:00:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18103009593524500000017019920>
Número do documento: 18103009593524500000017019920

Num. 17480336 Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR - 30/10/2018 10:00:18
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18103009593524500000017019920>
Número do documento: 18103009593524500000017019920

Núm. 17480226 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR - 30/10/2018 10:00:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18103009593524500000017019920>
Número do documento: 18103009593524500000017019920

Num. 17480336 Pág. 3



**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Sapé**

PROCEDIMENTO COMUM (7).

PROCESSO N. 0800883-07.2018.8.15.0351 [SEGURO, ACIDENTE DE TRÂNSITO, SEGURO].

AUTOR: MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, BRUNO PEREIRA DE SOUZA .

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A .

DESPACHO

Vistos, etc.

Detectada irregularidade na representação da autora, foi determinada a intimação do promovente para sanar tal falha, sob pena de indeferimento. A autora respondeu ao despacho, esclarecendo que ambos os genitores são falecidos e que a pessoa indicada na inicial como representante da infante possui apenas a sua guarda fática, existindo processos em trâmite para tal regularização.

Considerando o interesse de capaz envolvido no feito, **VISTA** do processo ao representante do Ministério Público.

SAPÉ, 4 de abril de 2019.

Andrea Costa Dantas B. Targino
JUÍZA DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO - 04/04/2019 13:33:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040413334937300000019707244>
Número do documento: 19040413334937300000019707244

Num. 20258447 - Pág. 1

PARECER



Assinado eletronicamente por: PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM - 08/08/2019 10:04:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080810043057700000022614978>
Número do documento: 19080810043057700000022614978

Num. 23327668 - Pág. 1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA
COMARCA DE SAPÉ**

Processo n° 0800883-07.2018.8.15.0351

2ª Vara

PARECER

MM. Juiz,

Cuida-se de Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório - DPVAT, ajuizada por BRENDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, STHEFANNY RODRIGUES DE SOUZA, JORDANIA RODRIGUES DE SOUZA, JONATAS THOMAZ RODRIGUES DE SOUZA, BIANCA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, em face da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, objetivando a condenação da Requerida ao pagamento do Seguro DPVAT aos Autores, no valor de R\$ 13.500,0 (treze mil e quinhentos mil reais), conforme previsto pela Lei nº 6.194/73, corrigidos pelo IGP-M desde a data do requerimento administrativo e juros de 1% ao mês desde a citação.

Não foi apresentada contestação.

É o breve relato.

Analizando detidamente os autos do processo em epígrafe, certifica-se que que este não é o momento processual adequado para manifestação do Parquet como fiscal da ordem jurídica. Explica-se.

O Ministério Público possui uma dupla atuação, ora como parte, atuando nas hipóteses de haver um imperativo legal e em atendimento às suas finalidades institucionais, consoante declina o art. 177 do CPC/2015 c/c art. 127 da CRFB/88, ora como *custos juris*, nas hipóteses do art. 178 do mesmo diploma processual.

Nesse trilhar, atuando como *custos juris* (fiscal do ordenamento jurídico), o *Parquet* goza de algumas prerrogativas processuais, dentre as quais se encontra a de manifesta-se depois das partes litigantes, consoante literalidade do art.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA
COMARCA DE SAPÉ**

179, I, do CPC/2015.

Tal previsão faz-se imperiosa, eis que para que este órgão ministerial emita um juízo de mérito desvestido de qualquer vício, é preciso que ambas as partes tenham se manifestado nos autos, aperfeiçoando, destarte, a correta sistemática do processo cooperativo, consagrado no art. 6º do CPC/2015 e o efetivo contraditório.

Posto isso, o Ministério Pùblico Estadual, por sua agente *in fine* assinada, requer vista dos autos, *a posteriori*, depois de a parte promovida (SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S\A) se manifestar, nos termos do art. 179, I, do CPC/2015.

Datado e assinado eletronicamente.

[Lei 11.419/2006, art. 2º]

**PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM
Promotora de Justiça em Substituição**



Assinado eletronicamente por: PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM - 08/08/2019 10:04:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080810043067200000022614980>
Número do documento: 19080810043067200000022614980

Num. 23327670 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Sapé**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7).

PROCESSO N. 0800883-07.2018.8.15.0351 [SEGURO, ACIDENTE DE TRÂNSITO, SEGURO].

AUTOR: MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, BRUNO PEREIRA DE SOUZA.

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A..

DESPACHO

Vistos, etc.

Intime a parte ré para se manifestar, no prazo de dez dias, acerca do petitório de Id. Num. 17480146 - Pág. 1.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, certifique-se e dê-se vistas ao MP.
SAPÉ, 10 de fevereiro de 2020.

Andréa Costa Dantas B. Targino

JUÍZA DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO - 10/02/2020 15:01:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021015011873200000027133135>
Número do documento: 20021015011873200000027133135

Num. 28130960 - Pág. 1

AO MM. JUÍZO DA 2^a VARA MISTA DE SAPÉ-PB.

MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, devidamente qualificada nos autos deste processo eletrônico, vem por intermédio de seus advogados legalmente constituídos, informar o que segue:

A menor BIANCA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, não reside mais com esta peticionante, e não havendo motivos para subsistir a ação de tutela, foi pedido a desistência no processo de tutela em trâmite neste Juízo (processo nº 0800869-23.2018.8.15.0351).

Portanto, pede a este Juízo a **designação de curador especial** para a menor BIANCA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, para representar os interesses dela perante este Juízo nesse processo, uma vez que os genitores da menor são falecidos.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Lucena, 02 de abril de 2020.

ANTONIO MENDONÇA MONTEIRO JÚNIOR
OAB/PB nº 9.585

VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO
OAB/PB nº 20.841



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR - 02/04/2020 12:11:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040212111462800000028505538>
Número do documento: 20040212111462800000028505538

Num. 29619403 - Pág. 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE SAPÉ
Juízo do(a) 2ª Vara Mista de Sapé
Rua Pe. Zeferino Maria, S/N, Centro, SAPÉ - PB - CEP: 58340-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.1.00

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO - PROMOVIDA

Nº DO PROCESSO: 0800883-07.2018.8.15.0351
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro]

AUTOR: MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, BRUNO PEREIRA DE SOUZA
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO, MM Juiz(a) de Direito deste 2ª Vara Mista de Sapé, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação de nº 0800883-07.2018.8.15.0351 (número identificador do documento transcrito abaixo), **fica(m) a(s) parte(s) REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, através de seu(s) advogado(s) abaixo indicado(s), **INTIMADA(s)** para tomar ciência do seguinte DESPACHO: "Intime a parte ré para se manifestar, no prazo de dez dias, acerca do petitório de Id. Num. 17480146 - Pág. 1".

Prazo: 10 dias

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, **via sistema**, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006. **Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

SAPÉ-PB, em 22 de abril de 2020

De ordem, ADYJA GRACIELE LIMA DOS SANTOS SILVA
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR O DESPACHO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX



Assinado eletronicamente por: ADYJA GRACIELE LIMA DOS SANTOS SILVA - 22/04/2020 22:13:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042222130401700000028916974>
Número do documento: 20042222130401700000028916974

Num. 30078922 - Pág. 1